

**CONSELHO
FUNDACIONAL
ADMINISTRATIVO**

ATA

**1ª Sessão - Instalação
de 14/12/2012**

FDRP



1 **ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA**
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO**
3 **PAULO.** Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às 11h00, em terceira e
4 última convocatória, no Anfiteatro da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
5 Universidade de São Paulo, reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de
6 Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a presidência do Professor Titular Ignácio Maria
7 Poveda Velasco, Diretor da Unidade, com a presença da Vice-Diretora Professora Titular
8 Giselda Maria Fernandes Nôvaes Hironaka, do Professor Doutor Gustavo Assed Ferreira
9 (Chefe do Departamento de Direito Público); do Representante Discente André Luis Gomes
10 Antonietto, bem como da Representante dos Servidores Técnicos Administrativos Srt^a
11 Daniela Veríssimo-Gomes. Presente, também, a Sr^a Maria José de Carvalho Oliveira,
12 Assistente Acadêmica, para secretariar a reunião. Justificaram, antecipadamente, suas
13 ausências, os Professores Doutores Camilo Zufelato (Chefe do Departamento de Direito
14 Privado e de Processo Civil) e Sérgio Nojiri (Chefe do Departamento de Filosofia do Direito
15 e Disciplinas Básicas). Havendo número legal, o **Sr. Presidente** declara abertos os
16 trabalhos e inicia a reunião de instalação do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade
17 de Direito de Ribeirão Preto dando as boas vindas e um bom dia a todos os membros e,
18 conforme a praxe, propõe uma leitura da normativa e daquilo que diz respeito ao CTA, que
19 norteará os trabalhos que serão realizados durante o ano por este Conselho. Inicialmente,
20 cita o Estatuto da Universidade, que cuida do Conselho Técnico Administrativo das
21 Unidades em seu artigo 47, onde diz que “Haverá, nas Unidades, o Conselho Técnico-
22 Administrativo, cujas atribuições serão fixadas no Regimento Geral”, sobre o qual explanará
23 a seguir, continuando o artigo 47, § 1º - “O Conselho Técnico-Administrativo terá funções
24 decisórias, cabendo recurso de suas deliberações à Congregação da Unidade”, § 2º - “O
25 Conselho Técnico-Administrativo será composto: 1 - pelo Diretor; 2 - pelo Vice-Diretor; 3 -
26 pelos Chefes de Departamento; 4 - por um representante discente; 5 - por um
27 representante dos servidores” e § 3º - “As Unidades poderão, em seus Regimentos, ampliar
28 a composição do Conselho Técnico-Administrativo”. Explana que o Regimento Geral em
29 seu artigo 40 passa a tratar do CTA, dando maiores detalhamentos de sua estrutura e
30 funcionamento, sendo que o artigo 40 prescreve que, “Em conformidade com o disposto no
31 § 2º do art. 47 do Estatuto, o CTA é constituído: ...” e assim repete a mesma constituição
32 apresentada no § 2º do art. 47 do Estatuto, ou seja, constituído: “I - pelo Diretor; II - pelo
33 Vice-Diretor; III - Chefes de Departamento; IV - por um representante discente; V - por



34 um representante dos servidores não-docentes” e a seguir nos parágrafos de 1 à 5
35 estabelecem os mandatos de cada um dos membros do colegiado, sendo “§ 1º - Os
36 representantes indicados nos incisos IV e V serão eleitos pelos seus pares e terão mandatos,
37 de um e dois anos, respectivamente, permitida recondução” explana, portanto, que o
38 mandato do representante discente é de 1 ano e o do representante dos servidores não
39 docentes é de 2 anos. E continua a leitura do Regimento Geral § 2º - “O CTA poderá, ainda,
40 ser integrado, no máximo, por outros quatro membros, conforme dispuserem os regimentos
41 das Unidades”. Neste caso, explica que o Regimento da FDRP não dispõe em especial a
42 participação de outros membros no CTA. E assim continua a leitura do Regimento Geral em
43 seu § 3º - “O mandato dos membros referidos no parágrafo anterior será de 2 anos”, ou seja,
44 nas unidades que em seu regimento interno preveem mais membros da composição padrão,
45 estes membros terão 2 anos de mandato. E continuando, lê o § 4º do artigo 40, - “Na
46 hipótese dos membros mencionados no § 2º integrarem o CTA, na qualidade de
47 representantes de outro colegiado, o término de seu mandato coincidirá com o do colegiado
48 representado”, § 5º - “Caso representantes discentes ou de servidores não-docentes venham
49 integrar o CTA nos termos do § 2º, aplica-se o disposto no § 1º deste artigo no que diz
50 respeito ao mandato”. Prosseguindo, o Sr. Presidente explica que se houver mais
51 representantes discentes e mais representantes de servidores não-docentes, previstos pelo
52 Regimento da Unidade para compor o CTA, os mandatos serão de 1 ano para discente e de 2
53 anos para servidores não-docentes. **O Sr. Diretor segue** lendo o artigo 41, que fala das
54 competências do CTA, “Ao CTA compete: I - aprovar o orçamento da Unidade; II - opinar
55 sobre a criação, modificação e extinção de Departamentos; III - propor à Congregação,
56 mediante solicitação dos Conselhos de Departamentos, a criação de cargos e funções
57 docentes; IV - deliberar sobre contratação, relotação, afastamento e dispensa de docentes,
58 propostos pelos Departamentos; V - deliberar sobre afastamento e dispensa de servidores
59 não-docentes, propostos pelos Departamentos ou pelo Diretor; VI - deliberar sobre a
60 aceitação de legados e doações quando não clausulados, submetendo sua decisão, se
61 favorável, ao Reitor, para as providências cabíveis; VII - opinar sobre as matérias que lhe
62 forem encaminhadas pelo Diretor, pela Congregação e pelas comissões referidas no art. 44 e
63 seu parágrafo único do Estatuto” e “VIII - exercer outras atribuições que lhe forem
64 conferidas pelo regimento da Unidade”. **O Sr. Diretor comenta** que, como todos os
65 membros terão a oportunidade de ver na reunião da Congregação, algumas questões que até
66 agora, pela inexistência do CTA, vinham sendo tratadas pela Congregação, passarão a ser



67 tratadas nas pautas do CTA, como por exemplo, a questão de convênios e a questão de
68 incorporação de patrimônio. Diz, também, que terá à tarde duas questões de incorporação
69 de patrimônio, sendo 1 notebook, produto de projeto de pesquisa da FAPESP, sendo assim,
70 informa que outros casos, doravante, serão pauta das reuniões do CTA. E, por fim, o **Sr.**
71 **Diretor cita** o artigo 17 do Regimento da FDRP, que diz “o Conselho Técnico
72 Administrativo (CTA), presidido do Diretor, compor-se-á pelo modo previsto no art. 40 do
73 Regimento Geral. Artigo 18 - Ao CTA, além das atribuições conferidas pelo art. 41 do
74 Regimento Geral, compete: I - aprovar proposta de realização de convênios com outras
75 instituições;” E assim explica que de acordo com o Regimento interno da FDRP as
76 propostas de convênios são apreciadas e aprovadas como competências do CTA “II - decidir
77 sobre as matérias que lhe forem delegadas pela Congregação”. **O Sr. Diretor cita**, ainda, o
78 artigo 19 do Regimento da FDRP que diz “Os trabalhos do CTA observarão os mesmos
79 procedimentos da Congregação”. Informa que, diferentemente daquilo determinado no
80 Regimento interno em relação à Congregação, em relação ao CTA não há uma periodicidade
81 prevista, portanto o CTA será convocado pelo seu presidente à medida que houver matéria
82 de pauta que justifique a reunião. **O Sr. Diretor**, nominalmente, dá as boas vindas aos
83 membros do CTA, em primeiro lugar a Prof^a Dr^a Giselda Maria Fernandes Novaes
84 Hironaka, que está participando desta primeira reunião de instalação, comentando que não
85 deixa de ser um momento histórico na vida da faculdade, sendo que, depois, essas coisas
86 acabam se tornando rotineiras, mas há sempre um momento em que tudo começou, sendo
87 que o momento, para efeitos de CTA, é este. **Neste momento o Sr. Diretor dá as boas**
88 **vindas** ao Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, Chefe do Departamento de Direito Público, à
89 servidora não-docente Daniela Veríssimo Gomes, que foi eleita pelos seus pares para um
90 mandato de 2 anos e o Representante Discente André Luís Gomes Antonieto que terá então
91 um mandato de 1 ano. Informa, ainda, que farão parte do CTA o Chefe do Departamento de
92 Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas Prof. Dr. Sérgio Nojiri e o Chefe do Departamento
93 de Direito Privado e de Processo Civil Prof. Dr. Camilo Zufelato. Conclui, então, que eram
94 estas as informações preliminares, da formalidade para o início dos trabalhos do CTA e
95 então abre a palavra aos membros, perguntando se alguém gostaria de se expressar ou se
96 manifestar. **O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira deseja** um bom dia a todos e diz que
97 como foi muito bem colocado pelo Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco, hoje é mais um
98 dia histórico para esta instituição de ensino, esta faculdade, e é um dia que marca,
99 coincidentemente, o apagar das luzes do ciclo de implantação, pois está se formando neste



100 ano a primeira turma da FDRP, após 5 anos. E diz ainda que com a instalação do CTA este
101 ciclo se completa. Faz ainda uma lembrança mais que apropriada ao Prof. Dr. Antonio
102 Junqueira de Azevedo, que ao lado de Deus deve estar muito feliz de ver a nossa faculdade
103 chegar neste momento tão bonito e tão especial. Deixa também um cumprimento ao Prof.
104 Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco que batalhou demais por esta realização e a construção
105 deste sonho, e diz, ainda, que agora sim a faculdade pode olhar para frente, agora é o
106 momento desta faculdade fechar o seu ciclo, decolar e cumprir o seu destino manifesto que
107 é ser uma das melhores instituições de direito do país. Cumprimenta ainda a Representante
108 dos Servidores não-docentes Daniela Verissimo Gomes, pela indicação, dizendo que os
109 servidores técnico-administrativos da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto não poderiam
110 ter sido mais felizes na indicação, da mesma. Expõe que é uma honra trabalhar com a
111 servidora Daniela Verissimo Gomes nos Departamentos, desejando-lhe boas vindas.
112 Cumprimenta também o Representante Discente André Luis Gomes Antonieto, dizendo que
113 o mesmo foi um colega esplêndido na Congregação e lhe dá as boas vindas. O Prof. Dr.
114 Gustavo Assed Ferreira agradece a confiança da Diretoria da FDRP e diz que está muito feliz
115 por estar presente nesta reunião. **O Sr. Diretor agradece** ao Prof. Dr. Gustavo Assed
116 Ferreira e pergunta se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra. O Representante
117 Discente André Luis Gomes Antonieto se manifesta e o **Sr. Diretor diz** que já apresentou a
118 todos o André Luis Gomes Antonieto como Representante Discente, falou dos mandatos dos
119 membros e das normas do CTA, e que agora estão nas palavras finais da reunião. E assim,
120 passa a palavra para o Representante Discente dando-lhe as boas vindas. O Representante
121 Discente André dá boas vindas a todos e pede desculpas pelo atraso, devido ao trânsito de
122 Ribeirão Preto, entretanto, não poderia deixar de vir à reunião de instalação deste último
123 colegiado que completa, como disse o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, a estrutura da
124 faculdade, e assim fazer presente a voz dos discentes. Diz, ainda, que é provável que ele não
125 possa ficar até o final desta gestão, enquanto representante discente, pois como a instalação
126 do colegiado foi no final do semestre, em período de provas, ficaria difícil para o Centro
127 Acadêmico (CAAJA) realizar uma eleição, como sempre realiza para este tipo de cargo de
128 representação discente. Considera importante que o representante discente se faça presente
129 nesta reunião e até que seja feita a eleição, estará acompanhando os trabalhos. Considera,
130 ainda, que esse órgão, de certa forma, iminentemente técnico, terá um trabalho
131 tecnicamente mais complexo, entretanto, haverá o auxílio dos técnicos da Faculdade.
132 Afirma que é um órgão menos político do que a Congregação, onde as discussões são mais



133 acaloradas e menos técnicas, por ser da natureza da Congregação. Acredita, que este será
134 um órgão mais objetivo e que produzirá grandes feitos para a Faculdade. **O Sr. Diretor**
135 **agradece** ao Representante Discente André e antes de encerrar a reunião de instalação do
136 CTA faz notar o apagar das luzes do ano de 2012, e diz que foi um ano muito profícuo em
137 todas as suas dimensões, inclusive, como a Daniela e o André não estarão presentes,
138 informa que na reunião desta tarde da congregação vai mencionar, entre outras coisas, que
139 houve a confirmação de que na última prova da OAB, a FDRP teve 18 alunos realizando a
140 prova, dos quais 16 passaram, e isso representa um índice de 88,88% de aprovação. Embora
141 aguardando a publicação do *ranking*, provavelmente, por a FDRP não ter 20 alunos
142 prestando a prova, isso não será divulgado, entretanto, dentro do site da OAB existe a
143 relação de todas as unidades, onde se pode confirmar o que já é a nossa percepção neste
144 momento, que a FDRP conseguiu o primeiro lugar do Brasil com este percentual. Além
145 disso, mostrar também que está sendo inaugurada a Sala da Congregação, na qual serão
146 realizados também os trabalhos do CTA, se tratando de uma sala confortável e bonita, que
147 também servirá na Faculdade como um pequeno anfiteatro, não tão pequeno, pois tem 56
148 lugares. Portanto mais um espaço para a realização de tantos eventos, como a nossa
149 faculdade vem realizando. **O Sr. Diretor informa** também que haverá na sala um Data-
150 Show, enfim, possibilidade de projeção e todo sistema de som que será instalado,
151 possibilitando a realização dos trabalhos a contento. Nenhum dos demais membros
152 desejando fazer o uso da palavra, o Sr. Diretor agradece a presença de todos e dá por
153 encerrada a reunião às 15h27. Do que, para constar, eu, , Maria José de
154 Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que
155 será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e
156 aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 24 de janeiro de 2013.